



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo N.º 337 / 2024  
Campo Mourão, 08 / 4 / 24 Horas 15:01

marcelo  
PROTOCOLISTA

# INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

29 / 04 / 24

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feita limpeza e recolocação de tampa dos bueiros localizados na Rua Aristides Chamberlain, próximos aos nº 770, 824 e 841, no Jardim Novo Centro.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender ao pedido do morador da residência supracitada, visto que, o bueiro desta localização encontra-se com muita sujeira, o que prejudica o correto escoamento da água da chuva, e ainda, oferece perigo por estar sem tampa.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:  
ANTONIO MACHADO DA SILVA  
Vereador  
08/04/2024 14:54:51  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**TONINHO MACHADO**  
Vereador – MDB



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2024.

INDICAÇÃO Nº 337 /2024.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
 existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- Necessita de análise Jurídica.
- a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2023 , datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2024 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 08 de Abril de 2024.

.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1221/2023 - 11/10 - INDICAÇÃO - Toninho Machado - FAZER RECOLOCAÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO NA RUA ARISTIDES CHAMBERLAIN, PRÓXIMO AO Nº 770, NO JARDIM NOVO CENTRO.

1243/2023 - 24/10 - INDICAÇÃO - Toninho Machado - FAZER LIMPEZA E RECOLOCAÇÃO DE TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ARISTIDES CHAMBERLAIN, Nº 841, NO JARDIM NOVO CENTRO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 22/04/2024.

( x ) Indicação nº 337/2024 ( ) Requerimento nº /2024 ( ) Moção nº /2024

AUTORIA: Toninho Machado

### **OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( x ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1221,1243/2023 que trata do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 22/04/2024

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( x ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148